MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
Rua Principal, s/nº – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 - CEP: 29500-000
Tel: (28) 3552-8131 – Ramal 219 -Fax: (28) 3552-8234

PORTARIA Nº. 002, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 12/2015
RESULTADO DO RECURSO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO DO RECURSO QUANTO À ANÁLISE CURRICULAR

A Presidente da Comissão designada pela Portaria nº. 347, de 08/09/15, da Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *Campus* de Alegre, apresenta o Resultado do Recurso quanto à Homologação das Inscrições e o Resultado do Recurso quanto à Análise Curricular do **EDITAL Nº 12/2015** DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO DO PRONATEC para seleção de bolsistas para compor o cadastro de reserva já existente de servidores públicos e não servidores públicos, para atuarem no *Campus* de Alegre como como Professor/ Instrutor e de Auxiliar de Apoio às atividades Acadêmicas, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; Portaria MEC n.º 185, de 12 de março de 2012; Decreto n.º 7.721, de 16 de Abril de 2012; Lei Nº 12.816, de 5 de junho de 2013; Portaria Nº 168, de 7 de março de 2013 e as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, conforme discriminação a seguir:

Não houve recurso.

Tatiane Moulin
Presidente da Comissão
Portaria Nº. 347, de 08/09/2014